

## **"PRAIA SAUDÁVEL" PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL**

### **Regras de candidatura aos equipamentos a doar**

- 1- Durante os meses de janeiro e fevereiro a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através das Administrações de Região Hidrográfica (APA/ARH), e as entidades das Regiões Autónomas (RA) responsáveis pelo Ambiente enviam por correio electrónico ou por ofício circular, o formulário e os prazos de resposta, a todas as Câmaras Municipais onde se localizam zonas balneares cujas águas foram classificadas para banhos, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho e, estejam, preferencialmente integradas no Programa "Praia Saudável".
- 2- Até 31 de Março 2014 as Câmaras Municipais deverão enviar para a APA/ARH territorialmente mais próxima ou para as entidades das Regiões Autónomas, todas candidaturas, através do preenchimento do formulário que deverá incluir o nome e contacto da pessoa responsável pela recepção dos equipamentos no terreno.
- 3- Até 10 de Abril 2014 a APA/ARH e as entidades das Regiões Autónomas deverão enviar ao departamento central da APA e à Fundação Vodafone Portugal as candidaturas que considerou como válidas, através dos seguintes contactos:

**Fundação Vodafone Portugal:**

Contacto: Eng.ª Ana Mesquita

E-mail: [fundacao.pt@vodafone.com](mailto:fundacao.pt@vodafone.com)Morada: Av. Dom João II Lote 1.04.01, 8º Piso- Ala Sul,  
1998-017 Lisboa**Agência Portuguesa do Ambiente:**

Contacto: Eng.ª Felisbina Quadrado

E-mail: [maria.quadrado@apambiente.pt](mailto:maria.quadrado@apambiente.pt)Morada: Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap.  
7585 - 2611-865 Amadora

- 4- Até 20 de Abril 2014 a Fundação Vodafone Portugal deverá promover as reuniões necessárias com os organismos signatários do Protocolo do Programa "Praia Saudável" e elaborará a lista final com os equipamentos a doar e zonas balneares seleccionadas.
- 5- Até 30 de Abril 2014 o departamento central da APA comunica à APA/ARH e às entidades das Regiões Autónomas a referida lista, que deverá ser posteriormente comunicada pela APA/ARH respectiva e pelas entidades das Regiões Autónomas às Câmaras Municipais que receberão equipamentos.
- 6- Até 31 de Maio 2014 a Fundação Vodafone Portugal deverá entregar os equipamentos atribuídos às zonas balneares localizadas na área de jurisdição da APA/ARH do Algarve e Alentejo.
- 7- Até 15 de Junho 2014 a Fundação Vodafone Portugal deverá entregar os equipamentos atribuídos às zonas balneares localizadas na área de jurisdição da APA/ARH do Tejo e Oeste, Centro e Norte.
- 8- Os equipamentos que venham a ser atribuídos às Câmaras Municipais das Regiões Autónomas estarão disponíveis para entrega até 15 de Junho 2014, ficando à responsabilidade da respectiva Câmara Municipal o transporte e instalação dos mesmos. Casos os equipamentos não sejam recolhidos até 30 de Setembro de 2014 a Câmara Municipal perderá o direito aos mesmos.
- 9- Até 30 de Junho 2014 a Fundação Vodafone Portugal envia aos signatários do protocolo a lista dos equipamentos efectivamente distribuídos.
- 10- Até 31 de Julho 2014 a APA enviará a todos os signatários do protocolo a lista actualizada, bem como disponibilizará esta informação na Internet.
- 11- Durante os meses de Outubro 2014 e Novembro 2014 e na reunião a realizar no âmbito do projecto "Praia Acessível, Praia para todos!", a Fundação Vodafone Portugal apresenta o ponto de situação da última época balnear e programa para a próxima época.